



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.112 2021.

"Autoriza ao Executivo Municipal a Doação de Valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da Comarca de Primavera do Leste e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, por doação, R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da comarca de Primavera do Leste, inscrito no CNPJ nº **14.692.614/0001-96**, que deverá os destinar exclusivamente da seguinte maneira:

§ 1º. R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais) para a aquisição de mobília e obras na nova sede da Polícia Judiciária Civil da comarca de Primavera do Leste.

§ 2º. R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para conclusão das obras do 14º Batalhão da Polícia Militar da comarca de Primavera do Leste.

§ 3º. Os valores doados deverão ter a prestação de contas de sua destinação perante a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, comprovando terem os gastos em prazo não superior a 02 (dois) anos a contar do repasse dos valores.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de fevereiro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE VALORES AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

O projeto visa à doação de valor ao Conselho Comunitário de Segurança Pública para que seja destinado a Polícia Judiciária Civil a fim da aquisição de mobília e obras na nova sede da Polícia Judiciária Civil, bem como para que seja destinado ao 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste, para proceder com a conclusão das obras naquelas instalações.

Primeiramente, cumpre mencionar que o novo local, onde se encontra instalada a Polícia Judiciária Civil já está em devido funcionamento a Delegacia de Delitos Gerais e Divisão de Homicídios; Delegacia Especializada de Roubos e Furtos e a mais nova unidade do município, a Delegacia de Defesa da Mulher, Criança e Idoso. Com o novo espaço ganham melhor estrutura de trabalho todos os servidores da Polícia Civil em Primavera do Leste e a população, que tem um local para ser melhor atendida. Assim, faz-se necessário a aquisição dos mobiliários para concluir integralmente as instalações e então, proporcionar um melhor atendimento à população.

Impende salientar que Primavera do Leste carecia de um prédio com instalações adequadas para atender não só a necessidade dos nossos servidores, bem como as pessoas que buscam o atendimento policial. E hoje nós temos o privilégio de uma instalação digna, assim



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

como a criação da Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, Criança, Idoso e Adolescente.

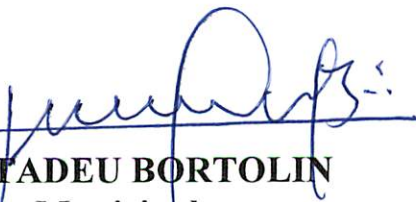
Em segundo lugar, o presente projeto visa destinar recursos para a conclusão das obras do 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste que necessita de alguns reparos.

Além disso, o recurso que está sendo destinado para estas instituições, conta com parte do saldo do duodécimo remanescente do exercício de 2020 da Colenda Câmara Municipal de Primavera do Leste, e em atendimento aos ofícios externos nº 099/2020 GV – PMCS e nº 039/2020 GV – PMCS, ofícios externos nº 038/2020 GV-PMCS (doc. anexo), no qual solicita a destinação de recursos para aquisição de mobília à Polícia Judiciária Civil, bem ainda a Conclusão das instalações do 14º Batalhão de Primavera do Leste.

Para tanto, o executivo, além do valor solicitado por esta colenda câmara, destina R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a mais para a aquisição da mobília da nova sede da Polícia Judiciária Civil e acrescenta R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a conclusão das obras do 14º Batalhão da Polícia Militar. Encaminha-se o referido projeto aos nobres pares para ser aprovado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Primavera do Leste – MT, 10 de fevereiro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal